



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 361/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **ANDERSON SALES SANTOS**, portador(a) do RG nº. 1.524.666 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 017.696.415-05 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CC-02**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 17 de Setembro de 2021.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 362/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **SUIANNY DE LIMA BORBOREMA**, portador(a) do RG nº 6.239.253 SSP/PE, inscrito(a) no CPF nº. 051.722.834-39 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR(A) DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS, CC-05**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 28 de Setembro de 2021.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**